



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (13/12/2017) – 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2017 – Presidente: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA; Secretário: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR - Ao(s) treze dias(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 – FRANCISCO GENUINO MARTINS NETO, 3 - JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 4– RONIVALDO FERREIRA DA SILVA, 5 - JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 6 - HEBERT FERREIRA MAIA e 7 – ALAIR MARCOS MARTINS.** Foi verificada a ausência dos seguintes Vereadores: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO devidamente justificada e abonada pelo senhor presidente e SUELY MARIA MARTINS; Constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Nada Consta; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) Nada Consta; III – Apresentação de proposições: a) Nada Consta; IV- Leitura de pareceres: a) **Nada Consta;** V – Oradores inscritos: a) **Nada Consta;** **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) Votação em 2º discussão do Projeto de Resolução nº 03/2017 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre Aprovação das Contas do Município referente ao exercício de 2015 gestão do ex-prefeito José Geraldo Corrêa de Faria. Aberta a discussão nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Aberta a discussão o Vereador Hebert Ferreira Maia justificou seu voto contrário ao projeto em virtude do ex-prefeito não ter atendido aos pedidos de informações solicitadas pela Câmara Municipal. Posto em votação o mesmo foi **aprovado em segunda discussão por 05(cinco) votos favoráveis, 01(um) voto contrário e nenhuma abstenção;** b) Votação em 2º discussão do Projeto de Lei nº 16/2017 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre Concessão de Utilidade Pública. Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado em segunda discussão por 06(seis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** II – Discussão e votação das demais proposições: a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a sessão solene de entrega dos diplomas de Mérito Estudantil a realizar-se no dia 14 de dezembro/2017 às 19:00 horas. Santa Bárbara do Leste - MG, 13 de dezembro de 2017.****

José Geraldo de Oliveira
Presidente

Josias Marçal Júnior
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS